



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 499/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que para que estude a possibilidade de reabrir o Horto Florestal para uso da população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2025

CARLIM DESPACHANTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete a esta Casa Legislativa propor soluções que ampliem o acesso da população a espaços públicos de lazer, educação ambiental e promoção da saúde, é imprescindível destacar a importância da reativação e do pleno funcionamento do Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”.

Localizado na Estrada Municipal Mário Dorna (VTG 448), a cerca de 3,4 km do centro urbano de Votuporanga, o Horto Florestal já foi, em tempos recentes, referência regional como espaço voltado ao lazer familiar, atividades educativas e ações de preservação ambiental. O local dispõe de estrutura que contempla trilhas ecológicas, viveiro de mudas, lago artificial, piscina natural, quadras esportivas, parque infantil, sanitários, vestiários e área de convivência, além de já ter sediado projetos de relevante interesse público, como o “Dia no Horto”, realizado em parceria com a SAEV Ambiental e instituições de ensino.

Contudo, nos últimos anos, constata-se a descontinuidade do funcionamento regular desse espaço, sobretudo nos finais de semana, restringindo a plena fruição por parte da comunidade e contrariando os propósitos de sua criação. A ausência de manutenção adequada e de abertura contínua tem gerado sensação de abandono e desapropriação de um patrimônio público que deveria estar a serviço da coletividade.

A reativação do Horto, com funcionamento regular aos finais de semana, campanhas de divulgação, reestruturação dos espaços e retomada das atividades educativas e culturais, certamente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

contribuirá para o bem-estar da população, sobretudo das famílias que buscam opções acessíveis de lazer e contato com a natureza. Ademais, reforçará o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a educação ambiental e a gestão democrática dos equipamentos públicos.

Diante disso, a presente propositura visa sensibilizar o Poder Executivo para que, por meio dos órgãos competentes, viabilize as ações necessárias à reabertura plena do Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”, garantindo sua efetiva disponibilização à população de Votuporanga e região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/07/2025 11:43:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216712-2Z4M7L-0R3T2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

